

Contratada: VIBRAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA — CNPJ: 59.217.881/0001-40
Objeto Resumido: Açúcar refinado.
Vigência: 25 (Vinte e Cinco) dias da Contratação
Valor Total: R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais).
Data de Emissão: 14/08/2026
Classificação dos Recursos: Fonte de Recursos 150010001, Unidade Gestora: 180277, Gestão: 00001, Natureza de Despesa: 339030-10, Programa de Trabalho: 06181180149890000, PTRES: 180205.

Anexo(s):
[2026NE00170 17-08-2026.pdf](#)

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
Processo: SIAFISICO – 20260273591
Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – Modalidade: 1 – Ordinário
Base Legal: LEI 14.133/2021
Espécie: Nota de Empenho nº 2026NE00171
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André – UASG 180277 – CNPJ: 04.236.548/0084-13
Contratada: ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 35.991.410/0001-26
Objeto Resumido: Açúcar refinado em sachê, adoçante dietético em pó, café especial superior torrado e moído e cápsulas para bebida, café expresso.
Vigência: 25 (Vinte e Cinco) dias da Contratação
Valor Total: R\$ 44.778,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais).
Data de Emissão: 14/08/2026
Classificação dos Recursos: Fonte de Recursos 150010001, Unidade Gestora: 180277, Gestão: 00001, Natureza de Despesa: 339030-10, Programa de Trabalho: 06181180149890000, PTRES: 180205.

Anexo(s):
[2026NE00171 17-08-2026.pdf](#)

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
Processo: SIAFISICO – 20260273591
Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – Modalidade: 1 – Ordinário
Base Legal: LEI 14.133/2021
Espécie: Nota de Empenho nº 2026NE00172
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André – UASG 180277 – CNPJ: 04.236.548/0084-13
Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP — CNPJ: 03.649.725/0001-01
Objeto Resumido: Cápsulas para bebida, café expresso.
Vigência: 25 (Vinte e Cinco) dias da Contratação
Valor Total: R\$ 3.283,50 (três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Data de Emissão: 14/08/2026
Classificação dos Recursos: Fonte de Recursos 150010001, Unidade Gestora: 180277, Gestão: 00001, Natureza de Despesa: 339030-10, Programa de Trabalho: 06181180149890000, PTRES: 180205.

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
Processo: SIAFISICO – 20260273591
Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – Modalidade: 1 – Ordinário
Base Legal: LEI 14.133/2021
Espécie: Nota de Empenho nº 2026NE00173
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André – UASG 180277 – CNPJ: 04.236.548/0084-13
Contratada: MORIAH COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 65.384.366/0001-57
Objeto Resumido: Cápsulas para bebida, café expresso.
Vigência: 25 (Vinte e Cinco) dias da Contratação
Valor Total: R\$ 8.145,00 (oito mil e cento e quarenta e cinco reais).
Data de Emissão: 14/08/2026
Classificação dos Recursos: Fonte de Recursos 150010001, Unidade Gestora: 180277, Gestão: 00001, Natureza de Despesa: 339030-10, Programa de Trabalho: 06181180149890000, PTRES: 180205.

Anexo(s):
[2026NE00173 17-08-2026.pdf](#)

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE ATA
Extrato de Ata de Sessão Pública, Julgamento, Adjudicação e Homologação referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2026, visando a aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentícios, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, Processo n.º SEI – 058.00032944-2026-91.
Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, UGE 180277, reuniram-se a Senhora Jessica Rejane Noardo – Escrivã de Polícia e demais membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, sob a presidência daquela para a abertura da Sessão Pública.
Participaram do certame, que se processa na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, as seguintes empresas devidamente cadastradas junto ao SICAF:
13.527.710/0001-16 - KARINA ALVES DE ANDRADE
48.550.121/0001-33 - LEANDRO CARDOSO
55.141.155/0001-30 - MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA
58.299.526/0001-02 - FERNANDO HAMATI
59.138.940/0001-94 - ALEX ROGERIO NOGUEIRA
59.221.080/0001-58 - CAIO CESAR LUCHEZE FREIRE

61.050.077/0001-60 - JOSE IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
61.858.123/0001-52 - MARIA HELENA SANTOS BOLINA
63.783.628/0001-20 - JORDANA DI MINGO DOS SANTOS
64.490.977/0001-17 - LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
66.262.499/0001-13 - FABIANA DE OLIVEIRA MIRANDA
45.458.851/0001-10 - A2R BRASIL LTDA
41.955.367/0001-46 - ALIMENTOS SORETTO LTDA
35.991.410/0001-26 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
35.500.849/0001-09 - ARISTIDES VINICIUS MOREIRA DE FARIAS LTDA
59.520.531/0001-58 - B2M VENDAS E SERVICOS LTDA
01.414.675/0001-40 - CAFE DUARTE LTDA
49.670.223/0001-55 - CAFE FRAGA LTDA
34.473.095/0001-82 - CAFE RAINHA DA SERRA LTDA
60.915.736/0001-11 - CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
55.993.065/0001-77 - COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA
51.099.516/0001-76 - E.S. ADMINISTRADORA LTDA
36.939.275/0001-32 - FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA
41.666.683/0001-06 - HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA
24.657.970/0001-22 - HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
13.433.718/0001-13 - J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
54.087.978/0001-61 - JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI
64.873.775/0001-54 - KRIM CENTER ATACADISTA LTDA
49.549.541/0001-62 - L&R SOLUCOES LTDA
46.605.653/0001-03 - LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA
47.082.877/0001-32 - MARLICITA SOLUCOES LTDA
47.417.807/0001-98 - MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA
65.384.366/0001-57 - MORIAH COMERCIO DE PRODUTOS E INSUMOS HOSPITALARES
50.316.398/0001-48 - MT ATACADISTA & DISTRIBUIDORA LTDA
62.525.568/0001-83 - NEXUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
45.341.795/0001-30 - OSWALDO DOS SANTOS FLORENCO
51.985.761/0001-80 - PORTO REAL MERCANTIL LTDA
52.139.016/0001-83 - PROFÍ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11.031.398/0001-40 - RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
35.144.326/0001-77 - RL DE SOUZA LTDA
34.175.672/0001-50 - ROSA NATALIA MACHADO
59.746.775/0001-53 - ROZIN & LAMOUNIER LTDA
25.357.316/0001-66 - SACOLAO HORTIFRUTAS LTDA
55.670.139/0001-34 - SAFRALOG LTDA
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
66.708.157/0002-65 - VBMAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
59.217.881/0001-40 - VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
51.389.075/0001-47 - VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA
51.453.519/0001-66 - VUPI ALIMENTOS LTDA
, cujos representantes legais deixaram de aqui comparecer uma vez que a eles foi facultado o acompanhamento eletrônico desta Sessão pelo Portal do Compras.gov.
Dando início à sessão, determinou a presidente da Comissão Julgadora que as propostas fossem abertas e classificadas por item.
Ofertaram melhores preços, sendo classificadas, e apresentaram a documentação exigida em edital, em conformidade com o diploma legal pertinente, Lei nº 14.133/2021, as seguintes empresas:
- Item 1 - Vibrat Comércio e Representações Ltda;
- Itens 2, 3, 4 e 5 - Alpick Comércio de Alimentos e Serviços Ltda;
- Item 6 - Supermercado Morada do Sol Ltda;
- Item 7 - Moriah Comércio de Produtos e Insumos Hospitalares.
Não houve recursos.
A íntegra desta Ata pode ser consultada pelo Portal do Compras Gov. DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Despacho de Adjudicação/Homologação. Exauridas todas as fases processuais deste Pregão Eletrônico nº 90005/2026, referente ao Processo n.º SEI – 058.00032944/2026-91, HOMOLOGO E ADJUDICO:
- Item 1 - Vibrat Comércio e Representações Ltda;
- Itens 2, 3, 4 e 5 - Alpick Comércio de Alimentos e Serviços Ltda;
- Item 6 - Supermercado Morada do Sol Ltda;
- Item 7 - Moriah Comércio de Produtos e Insumos Hospitalares.
Publique-se.
Santo André, 14 de agosto de 2026.
MARCELO FRANCISCO AUGUSTO DIAS
Delegado Seccional de Polícia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE ADITAMENTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 1 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
(Processo Administrativo nº 058.00013046/2026-34)
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO (A) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/EGARDEN DELIVERY S/C, ATUALMENTE DENOMINADA COMO JANE ANTUNES DE BRITO PALOQUINNE
O Estado de São Paulo por intermédio do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 São Jose dos Camposcom sedena Avenida Andrômeda, 2000, Jardim Satélite, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo , inscrito no CNPJ sob o nº04.236.548/0023-00neste ato representado peloDelegado de Polícia Diretor Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga,nomeado pela Resolução SSP s/ nº, de 06 de fevereiro de 2024, publicad(a) no DOE de 07 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 070. 979.208-58,no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e aGARDEN DELIVERY S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.175.714/0001-40, sediada na Rua Itapeva, nº 87, Bosque dos Eucaliptos, em São José dos Campos, Estado de São Paulo,doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por Jane Antunes de Brito Paloquinne, empresária,inscrito no CPF sob o nº 078.851.697-31, conforme atos constitutivos da fornecedora , tendo entre si, justo e acurado celebrar o presente aditamento ao contrato constante nos autos do Processo SEI nº058.00013046/2026-34e em observância às disposições da

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÂMBULO
1.1.Fica alterado o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 01/2026 para constar:
Contrato Administrativo nº01/2026,celebrado entre o Estado de São Paulo,por intermédio do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 1 – São José dos CamposeJane Antunes de Brito Paloquinne.
CLÁUSULA SEGUNDA– DO NOME EMPRESARIAL
2.1.Fica alterado o nome empresarial da empresa inscrita no CNPJ nº 37.175.714/0001-40, passando de Garden Delivery S/C para Jane Antunes de Brito Paloquinne.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
São José dos Campos, data da última assinatura eletrônica das partes.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026, EDITAL Nº 39/2026

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 1 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROCESSO SEI Nº 058.00022976/2026-89
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2026, Edital nº 39/2026
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e escritório, para o DEINTER 1 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
Em atenção à solicitação de esclarecimentos formulada por empresa interessada em participar do certame, temos a informar o que se segue:
"1- CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL – FSC / CERFLOR / PEFC
A especificação do Item 04 estabelece:
"Produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR/PEFC, com selo e código de licença impressos na embalagem."
Solicitamos esclarecer se a exigência será considerada atendida mediante apresentação de produto que possua **qualquer uma das certificações abaixo, individualmente**:

- FSC; ou
 - CERFLOR; ou
 - PEFC,
- desde que o respectivo selo e código de licença estejam impressos na embalagem do produto.

Ou seja, solicitamos confirmar que **não é necessária a apresentação cumulativa de mais de uma certificação ambiental"**

RESPOSTA: Deverá apresentar a certificação FSC ou a CERFLOR ou PEFC, obrigatoriamente. Além da obrigatoriedade do selo e do código de licença impressos na embalagem do produto, será necessário o envio dos certificados na etapa de julgamento da proposta.
"2- SELO E CÓDIGO DE LICENÇA NA EMBALAGEM

Solicitamos esclarecer se o **selo ambiental e o respectivo código de licença** deverão obrigatoriamente constar impressos:

- a) na embalagem individual de cada resma de 500 folhas; ou
- b) se também será aceita a identificação na embalagem externa/caixa de acondicionamento do fabricante."

RESPOSTA: o selo ambiental e o respectivo código de licença devem estar presentes, obrigatoriamente, na embalagem primária, conforme TR.
"3- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PAPEL

Além das especificações constantes no Termo de Referência, solicitamos informar se, na fase de julgamento da proposta, será exigida para o item 04 a apresentação de:

- ficha técnica;
- catálogo;
- declaração do fabricante;
- certificado de conformidade;
- documento comprobatório da certificação FSC/CERFLOR/PEFC; ou
- qualquer outro documento técnico.

Caso positivo, solicitamos informar **quais documentos deverão ser apresentados e em qual momento do certame"**

RESPOSTA: será exigido o envio, na fase de julgamento da proposta, além da proposta e das declarações mencionadas no Edital e seus anexos: ficha técnica do item, catálogo do item e demais documentos comprobatórios do item, como certificados (normas ISSO, FSC, CERFLOR, PEFC), e outros documentos que a empresa julgar necessário para aceitação de sua proposta.

"4- ENTREGA E DESCARGA
Considerando a quantidade prevista de **300 resmas**, com entrega em remessa única, solicitamos esclarecer:

- a) A descarga dos materiais do veículo será de responsabilidade da empresa contratada?
- b) A contratada deverá realizar também a movimentação interna dos materiais até depósito/almoarifado indicado pela Administração?
- c) O local de entrega dispõe de doca, carrinhos, paleteira ou outro equipamento para auxílio na descarga?
- d) Existe necessidade de agendamento prévio ou alguma restrição quanto ao tipo, porte ou horário de acesso de veículos para realização da entrega?"

- RESPOSTA: a) Sim, responsabilidade da contratada.
- b) Sim, realizar o descarregamento e alocação no almoarifado.
- c) Possui apenas um carrinho que poderá auxiliar no momento de descarregamento e transporte ao almoarifado.
- d) Conforme itens 5.4 e 5.5 do TR: a entrega deverá ocorrer em até 20 dias após a emissão da nota de empenho, sendo entregue de segunda a sexta, das 10h às 17h.

A presente publicação tem por finalidade atender ao item 13.4.1. que determina que as respostas aos pedidos de esclarecimento sejam publicadas no Diário Oficial do Estado, sem informar a identidade do responsável pelo pedido de esclarecimento.

UGE 180105 – DEINTER 1 São José dos Campos
Pregoeira e equipe de apoio

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS